

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 862-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM RAINHA DE SENHOR DO BONFIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 624, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado WAGNER LAGO  
Relator